



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04890 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3368 / 2022

CONSIDERANDO:

Abertura de Superávit do exercício de 2022 de acordo com o art. 5° da Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 3368 de 26/12/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | |
|---------------------|----------------|---|-----------------------|
| 02 | | EXECUTIVO | |
| 02.07 | | SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA | |
| 02.07.01 | | DEPARTAMENTO DE ENSINO | |
| 12 | | EDUCAÇÃO | |
| 12.361 | | Ensino Fundamental | |
| 12.361.1201 | | ATEND.ENS.FUNDAMENTAL | |
| 12.361.1201.2051 | | MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3.1.90.04.00 | 232 | Contratação por Tempo Determinado | 81.810,20 |
| | 2.571.000.0000 | Transf. Estado Ref. Conv. outros Rep. | 81.810,20 |
| 3.1.90.13.00 | 234 | Obrigações Patronais | 16.730,21 |
| | 2.571.000.0000 | Transf. Estado Ref. Conv. outros Rep. | 16.730,21 |
| 3.1.90.94.00 | 235 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 3.972,19 |
| | 2.571.000.0000 | Transf. Estado Ref. Conv. outros Rep. | 3.972,19 |
| | | TOTAL: | R\$ 102.512,60 |

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

102.512,60

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 22 DE MARÇO DE 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL